



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000121

DECRETO Nº 11.547, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Rua Benedito Silva, esquina com Rua Euzébio Villalta, Bairro São Gonçalo

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 8.586/08,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Benedito Silva, esquina com Rua Euzébio Villalta, lote nº 20 da Quadra nº 12, Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalo, no Bairro São Gonçalo, de propriedade de Celso Marques dos Santos, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 2.1.112.020.001, necessária à implantação de próprios municipais, a saber:

“Lote de terreno designado Lote nº 20 da Quadra nº 12, de propriedade de Celso Marques dos Santos ou quem de direito, localizado na Rua Benedito Silva, esquina com Rua Euzébio Villalta, Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalo, Bairro São Gonçalo, nesta cidade, cadastrada nesta Prefeitura sob o B.C. nº 2.1.112.020.001, assim descrito: Mede 96,00 metros, de frente para a Rua Benedito Silva; 69,00 metros nos fundos, onde confronta com a Rua Euzébio Villalta e pelo lado direito de quem da Rua Benedito Silva olha para o imóvel mede 50,00 metros, confrontando neste trecho com o lote nº 19 da Quadra nº 12, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 2.120,00 m2.”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 2442.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto

Prefeito Municipal

Carlos Eugenio Monteclaro César Júnior

Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de fevereiro de 2008.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa